

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 108/2013

VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

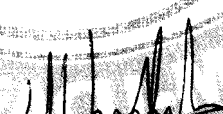
INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que disponibilize uma ambulância para ficar de plantão no pátio do Hospital e Maternidade de Careacú ou permaneça dentro do município de Careacú para atender a demanda de urgência/emergência.

JUSTIFICATIVA:

Tem aumentado muito o número de reclamações de pessoas que precisam de um veículo em caso de urgência/emergência e tem chego até o hospital em carros não apropriados (Kombi Escolar).

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013.


Demetrius Tadeu Sartoris
Presidente